

INDICAÇÃO N.º 431/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício à **CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte**, na pessoa da presidente **Nádia Santos Carlos Belarmino Tavares**, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à realização, com urgência, da recuperação da calçada/canteiro de caminhada na BR-405, devido aos danos estruturais causado pela companhia no local, colocando em risco a segurança das pessoas que utilizam o espaço para caminhada e prática de atividades físicas.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de Maio de 2026



RECEBIDO

APODI-RN, 26/05/2026

HORA: 12 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

José Andreazo Pereira Alves

JOSE ANDREAZO PEREIRA ALVES

VEREADOR - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreaazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas em que se encontra a **calçada/canteiro de caminhada localizada às margens da BR-405**, trecho amplamente utilizado pela população para caminhadas, corridas e demais atividades físicas. Os danos estruturais ocasionados após intervenções realizadas pela CAERN têm comprometido a mobilidade e a segurança dos cidadãos, **aumentando o risco de acidentes**, especialmente no período noturno.

Além disso, o espaço possui importante função social e de promoção da saúde pública, sendo essencial que esteja em **condições adequadas de uso**. Dessa forma, torna-se indispensável que sejam realizadas, com a máxima urgência, as obras de recuperação necessárias, **garantindo segurança, acessibilidade e bem-estar à população**.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente indicação, em benefício da coletividade e da melhoria da infraestrutura urbana do município.

José Andreazo Pereira Alves
Vereador
CPF: 047.299.674-61



FOTO EM ANEXO



José Andraozo Pereira Alves
Vereador
CPF: 047.299.674-61

